

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 130

De 30 de abril de 1.980

Confere o título de "Cidadão Araquarense", ao 1º Sargento do Exército Durval de Almeida Filho.

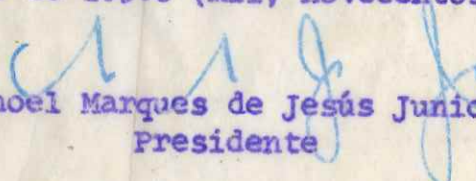
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 28 de abril de 1.980, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "CIDADÃO ARAQUARENSE", ao 1º Sargento do Exército Durval de Almeida Filho, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 94, de 14 de junho de 1.978.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 1.980 (mil, novecentos e oitenta).-


Manoel Marques de Jesús Junior
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-

Euripes Ancelmo
Diretor Geral

Registrado à fl. 85, do livro competente nº 2.-

mt/.-